



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**Decreto nº 072, de 24 de setembro de 2012.**

**Institui e nomeia a Comissão Municipal Permanente de Averiguação de Locais para Locação de Salas Comerciais neste Ente Federado, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Municipal Permanente de Averiguação de Locais para Locação de Salas Comerciais neste Ente Federado, composta pelo Senhor ANDRÉIA ZAMBIASI CERBARO, Senhor CRISTIANE PATRICIA WASEN e Senhor CLAUDINEI LUIZ KERBER, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos de averiguação de locais propícios à locação de salas comerciais para funcionamento de serviços públicos municipais colocados à disposição da Comunidade.

Art. 2º A Comissão Permanente de Averiguação de Locais para Locação de Salas Comerciais atuará em todas as locações de imóveis efetivadas pelo Município.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão ora constituída, não será remunerada, sendo consideradas de relevante interesse público municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 24 de setembro de 2012.

JAIR MERLINI  
Prefeito Municipal em exercício